



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 22/02/13
Jornal JIARIC
MS
 Assinatura

DECRETO Nº 2.447 / 2013.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Ana Paula Batista Marcolino**, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª série, e da outras providências.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 08/05/2012;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

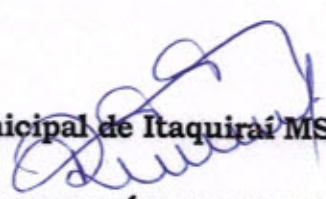
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Ana Paula Batista Marcolino**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, Símbolo MAG-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17 de Junho de 2002 a 16 de Junho de 2012.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 20 de Fevereiro de 2013.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

